

# Aula 10

## A QUESTÃO DAS FRONTEIRAS

### **META**

Nessa última aula, a meta principal é o aluno entender a importância política da segurança do Estado em relação às áreas de fronteiras

### **OBJETIVOS**

Ao final desta aula, o aluno deverá:

- Identificar os elementos territoriais que compõem a fronteira como área de segurança nacional.
- Analisar o papel do Estado nesse processos e os típicos conflitos que podem ocorrer em áreas de fronteira.

### **PRÉ-REQUISITOS**

Para esta aula, não se exige qualquer tipo de requisito, contanto que o aluno tenha um noção mínima de Estado e Território. E acreditamos que o aluno já assimilou nas aulas anteriores do nosso curso.

**José Eloízio da Costa**

### INTRODUÇÃO

Nessa última aula vamos estudar sucintamente a temática “Fronteiras” por entender ser um tema relevante no âmbito da Geografia Política.

Como vimos nas nove aulas anteriores, existe uma riqueza de temas muito pertinentes na Geografia Política e a questão das fronteiras desdobra-se em uma variedade de análises e abordagens e que não seria apenas como um processo tipicamente de Estado, mas do sentido do que vem a ser fronteira e que tem a ver com “limites” ou “fim” de determinado processo de natureza territorial e que tem características próprias que substanciam na necessidade da defesa nacional e da soberania do Estado.

Mas a questão vai mais além do que esse princípio. Vamos estudar apenas em linhas gerais o tema da presente aula.

Um primeiro momento, a ideia que se apresenta é que fronteiras são aqueles lugares que definem “divisão”, “limites”, “marco da diferença”, etc. São lugares geralmente movimentados e diversos porque estamos tratando de um “lugar em transição”.

Apesar disso, não é tão fácil assim definirmos, mesmo que em linhas gerais, o que vem a ser fronteira. Entretanto, devemos partir de uma concepção geográfica e política sobre a fronteira.

Fronteira, em nossa opinião, nada mais é do que um lugar ordenado (ou desordenado) que define as linhas territoriais de um fenômeno geográfico e político homogêneo. O Estado exerce sua soberania no território. Daí o caráter da homogeneidade, porque ele exerce o poder exclusivo em defesa e do uso da força, quando necessária, para realizar a soberania em seus “limites territoriais”.

A questão da soberania pode se tornar um problema quando ele aproxima na zona de fronteira, na medida em que determinadas operações não podem ser realizadas sem que o outro Estado saiba, ou seria provocação. É o caso das manobras militares, na qual não devem ser realizadas nessas áreas, o que poderá entender que determinado Estado esteja querendo invadir o território do país vizinho.

Vamos entender a questão das fronteiras de forma um pouco mais ampla.

### A IDEIA DA FRONTEIRA NACIONAL

Seria a própria fronteira política do Estado. É a fronteira mais conhecida e mais abordada na literatura especializada, principalmente na Geografia Política.

É um tema instigante e rico para análises sobre o Estado. Em uma abordagem histórico-geográfica, REBECCA e MACHADO (apostila - PDF), assim focam a questão dos estudos sobre fronteiras:

A existência de limites precisos para os territórios de povos antigos, por exemplo, foram por longo tempo desconsiderada pelos modernos geógrafos políticos. Aceitava-se que os antigos tivessem alguma noção de limite, mas o desconhecimento e a generalização indiscriminada levaram muitos pesquisadores a pensar que povos primitivos deveriam ter costumes primitivos e noções primitivas de fronteiras e limites.

O que se observa na dicção das autoras, foi a desconsideração por muitos estudiosos e que na verdade essas fronteiras poderiam existir mesmo entre esses povos, numa espécie de “evolução-civilizatória”, como aborda BRIGHAM (apud Rebecca e Machado).

O que pessoalmente achamos perigosa essa afirmação, até porque no período mais remoto da civilização, a noção de estado organizado praticamente não existia. O que existia, isso sim, seria uma “noção territorial de fronteira” como área para o obtenção de alimentos e de exercício de poder por organizações mais evoluídas. Mas fronteira no sentido geral, não tinha. Não havia limites e sim zonas de alimentação para os grupos sociais organizados.

Adiantando a temática, RIBEIRO (apostila-PDF, apud FOUCHER) afirma a natureza da fronteira na ótica dessa disciplina e claro da geopolítica, que “na concepção clássica da geografia política e, particularmente, da geopolítica, a noção de fronteira estaria associado às ‘estruturas espaciais elementares’, de forma linear, ao invólucro contínuo de um conjunto espacial e, mais especificamente, de um Estado-Nação” (FOUCHER, 1991: 38-39)”.

O que retornamos ao elemento essencial: a noção de fronteira nacional tem a ver com a constituição dos Estados Modernos e com ele do surgimento do capitalismo, de um exército permanente e organizado.

Nesse contexto, vamos as espécies de fronteiras mais conhecidas.

## ESPÉCIES DE FRONTEIRAS

Vamos colocar primeiro na direção das fronteiras nacional propriamente dita.

Nesses termos temos as chamadas fronteiras naturais e artificiais. Essa é a divisão clássica mais conhecida. É evidente que na prática isso não ocorre de maneira tão fácil assim.

A noção de fronteira natural tem como fator determinante aspectos da geomorfologia, como montanhas e rios. Em períodos onde a tecnologia não era relevante, esse modelo foi bem aplicado, mas sempre havia imprecisão da linha divisória. Mas ainda hoje esse modelo pode ser encontrado, mas rios e montanhas não mais obstáculos e as divisões naturais existentes vem em função de tratados internacionais, o que dar segurança para os marcos divisórios. É o caso, por exemplo, da divisa do Brasil com o Paraguai, onde parte da divisão é determinado pelo rio Paraná.

Já as divisões artificiais também são acordados por tratados internacionais através de marcos divisórios, como um mastro, uma construção simbólica, etc.

Entretanto, o mais importante, que a precisão da posição através de sistemas de coordenadas geográficas, das referências de UTM e outras tecnologias no segmento de geoprocessamento, como imagens de satélites e sensoriamento remoto; têm contribuído na determinação dessas divisões e naturalmente na formação real das fronteiras nacionais.

Mas nós não teríamos apenas as fronteiras nacionais. Como dissemos no início da aula, fronteira é a configuração de um lugar que aproxime de um “território diferente”. Mas, podemos agregar outras espécies de fronteiras, como as fronteiras étnicas e simbólicas ou até mesmo fronteiras culturais e “fronteiras internacionais”.

Mas a melhor aplicação é a fronteira nacional. A fronteira pode ser dividida também em fronteiras terrestres, marítimas e aéreas e com isso que vamos estudar na próxima seção para tratar das fronteiras brasileiras.

Mas antes vamos entender um aspecto interessante de fronteira e é brasileiro. São as fronteiras da Amazônia. E isso não tem nada a ver com as fronteiras nacionais, mas do processo de ocupação da Amazônica. Isso foi um processo iniciado desde a década de 60 do século passado.

Assim, as fronteiras da Amazônia estão sempre em movimento à medida que ela é ocupada. O que demonstra o tamanho territorial da Amazônia e esse movimento, diretamente fortalece a soberania territorial do Brasil na Amazônia.

É um tema que o aluno poderá aprofundar na disciplina Geografia Regional do Brasil.

### AS FRONTEIRAS DO BRASIL

O Brasil com sua dimensão continental tem uma fronteira também continental. São mais de 20 mil km de fronteira, tanto marítima, como terrestre. A maior parte dela (12 mil km) corresponde a fronteira terrestre, fazendo divisa com todos os países da América do Sul, a exceção do Chile e Equador (desde o ensino médio que sabemos disso).

É claro que outros países têm fronteiras mais extensas. É o caso da Rússia, que pode chegar a mais de 40 mil km de fronteiras. Mas o Brasil estar entre os países onde as fronteiras são as mais extensas e com características bem singulares:

- a) a fronteira marítima não é recortada, e portanto, do ponto de vista geopolítico poder ser um fator negativo, pois não existem “formas de defesa naturais” do litoral brasileiro.
- b) as fronteiras terrestres apresentam vulneráveis a qualquer tipo de inserção de estrangeiros, pois a defesa nessas áreas, principalmente na região da Amazônia, tem problemas de logística, recursos humanos e técnicos. Daí a facilidade da entrada de entorpecentes de países como a Bolívia.

c) não existem situações de conflitos e beligerâncias entre os países fronteiriços, inclusive alguns deles são até amistosos, como é o caso do Paraguai, onde construiu um “paraíso fiscal do comércio de produtos de baixa qualidade”, na fronteira com o Brasil.

Finalmente temos a questão das fronteiras brasileiras marítimas e para forçar, também aéreas.

As fronteiras marítimas não correspondem a porção litorânea e seu marco não seria a linha de praia. Temos uma fronteira marítima determinada pelo “mar territorial” e pela “zona econômica exclusiva”. Em seguida viria as chamadas águas internacionais, de jurisdição supracional.

No mar territorial, o Brasil tem soberania com uma extensão de 12 milhas náuticas, que corresponde a 20 km de mar adentro. É uma faixa que podemos considerar como de segurança nacional, onde a Marinha do Brasil tem jurisdição de poder de defesa do território brasileiro.

Já a Zona Econômica Exclusiva – ZEE, compreende uma extensão de 200 milhas, que equivale a 360 km. O Brasil tem exclusividade nessa área para a exploração econômica e naturalmente pode ser considerada uma faixa marítima muito importante para efeitos de defesa e classificar como “área de fronteira” para as águas de fronteiras.

O espaço aéreo brasileiro também é zona de fronteira ou de segurança nacional e o Brasil tem jurisdição absoluta. Havendo invasão de navés suspeitas, o Brasil poderá abater. Claro que os aviões comerciais podem passar livremente (“direito de passagem inocente”). A fronteira aérea é mais definida em tratados internacionais. .

## CONCLUSÃO

Os estudos sobre fronteiras vão além do que tratamos nessa aula e é tipicamente um tema mais tratado na área das Relações Internacionais.

O mais interessante para a Geografia Política é que existe todo um debate sobre fronteiras e seus desdobramentos geopolíticos na medida em que são lugares de transição que marcam as diferenças entre regiões ou países diferentes.

É claro que devemos minimamente conhecer o que vem a ser fronteira nacional, suas espécies e a realidade brasileira.

Preferimos que o aluno aprofunda esse tema. Infelizmente são poucas as monografias sobre Fronteira no âmbito da Geografia Política. E merece que pessoas se interessem pela abordagem, onde consideramos como tema em construção, mesmo que exista uma literatura razoável em nível internacional.

A instabilidade, lugar de risco, de tráfico, de mudanças permanentes; são algumas das características das zonas de fronteiras.

Assim, terminamos o nosso curso.

A questão das fronteiras desdobra-se em uma variedade de análise e abordagens e que não seria apenas como um processo tipicamente de Estado, mas do sentido do vem a ser fronteira e que tem a ver com “limites” ou “fim” de determinado processo de natureza territorial e tem características próprias que substanciam na necessidade da defesa nacional e da soberania do Estado. fronteira são aqueles lugares que definem “divisão”, “limites”, “marco da diferença”, etc. São lugares geralmente movimentados e diversos porque estamos tratando de um “lugar em transição”. Fronteira, nada mais é do que um lugar ordenado (ou desordenado) que define as linhas territoriais de um fenômeno geográfico e político homogêneo. O Estado exerce sua soberania no território. Daí o caráter da homogeneidade, porque ele exerce o poder exclusivo em defesa e do uso da força, quando necessária, para realizar a soberania em seus “limites territoriais”. No período mais remoto da civilização, a noção de estado organizado praticamente não existia. O que existia, isso sim, seria uma “noção territorial de fronteira” como área para a obtenção de alimentos e de exercício de poder por organizações mais evoluídas. Mas fronteira no sentido geral, não tinha. Não havia limites e sim zonas de alimentação para os grupos sociais organizados. De acordo com as espécies de fronteiras, temos as fronteiras naturais e as fronteiras artificiais. Mas também temos fronteiras que necessariamente não são nacionais, como as simbólicas ou étnicas. No Brasil podemos definir que a Amazônia é uma região de fronteira. Ainda no Brasil, temos as fronteiras terrestres e marítimas, além das “aéreas”, inclusive com características bem singulares.



### RESUMO

A questão das fronteiras desdobra-se em uma variedade de análise e abordagens e que não seria apenas como um processo tipicamente de Estado, mas do sentido do vem a ser fronteira e que tem a ver com “limites” ou “fim” de determinado processo de natureza territorial e tem características próprias que substanciam na necessidade da defesa nacional e da soberania do Estado. fronteira são aqueles lugares que definem “divisão”, “limites”, “marco da diferença”, etc. São lugares geralmente movimentados e diversos porque estamos tratando de um “lugar em transição”. Fronteira, nada mais é do que um lugar ordenado (ou desordenado) que define as linhas territoriais de um fenômeno geográfico e político homogêneo. O Estado exerce sua soberania no território. Daí o caráter da homogeneidade, porque ele exerce o poder exclusivo em defesa e do uso da força, quando necessária, para

realizar a soberania em seus “limites territoriais”. No período mais remoto da civilização, a noção de estado organizado praticamente não existia. O que existia, isso sim, seria uma “noção territorial de fronteira” como área para a obtenção de alimentos e de exercício de poder por organizações mais evoluídas. Mas fronteira no sentido geral, não tinha. Não havia limites e sim zonas de alimentação para os grupos sociais organizados. De acordo com as espécies de fronteiras, temos as fronteiras naturais e as fronteiras artificiais. Mas também temos fronteiras que necessariamente não são nacionais, como as simbólicas ou étnicas. No Brasil podemos definir que a Amazônia é uma região de fronteira. Ainda no Brasil, temos as fronteiras terrestres e marítimas, além das “aéreas”, inclusive com características bem singulares.



Faça as duas atividades abaixo e envie as respostas para o tutor da disciplina:

1. No Direito Internacional Público podemos garimpar temas que interessa à Geografia Política. É o exemplo das expressões, são os Tratados e Convenções Internacionais. Faça uma diferença entre esses dois “institutos jurídicos”. Pesquise pela internet.
2. O que significa em linhas gerais “fronteiras em movimento”. Também faça uma pesquisa na internet sobre essa temática, que certamente irá extrapolar a ideia de fronteira nacional.

### COMENTÁRIO SOBRE AS ATIVIDADES

As duas atividades que apresentamos acima são meramente conceituais e que servirá minimamente para o aluno dominar essa temática, onde muitas vezes na forma presencial não presenciamos esse debate. Agregamos nessa última aula simplesmente para colocar um tema que ainda merece ser aprofundado entre os nossos pares.



### PRÓXIMA AULA

Essa é a última aula. Esperamos que tenhamos alguma coisa de conteúdo, mas precisamos de provocar novos estudos e leitura.



### AUTOAVALIAÇÃO

Claro que podemos extrair elementos positivos nos estudos de fronteira. Considero um tema bastante rico para a análise, face à diversidade da temática que ia podem ser inseridas. Na perspectiva da geopolítica, fronteira é o limiar do exclusivo exercício do poder territorial do Estado. seu avanço é provocação e presunção para uma crise política internacional. É um espaço politicamente sensível e sujeito às transformações radicais, a depender do humor político e militar dos países fronteiriços. Vamos a pergunta: existem eventos que trabalham com o tema “fronteira”. A Geografia precisaria disso para estudar? Ou seria mais uma disciplina? Aí é demais. Tchau para todos!!

### REFERÊNCIAS

- BRIGHAM, Albert P. “Principles in the determination of boundaries”. *Geographical Review* 7 (4): 201-19, 1919.
- FOUCHER, M. (1991): *Fronts et Frontières – un tour du monde géopolitique*, Paris, Fayard, (orig.1988), 691p.
- CASTRO, E.; MONTEIRO, R. e CASTRO, C. P. Estudo sobre dinâmicas sociais na fronteira, desmatamento e expansão da pecuária na Amazônia. Relatório Técnico. Belém, Banco Mundial, 2002, 141 p.
- RIBEIRO, Leticia Parente. ZONAS DE FRONTEIRA INTERNACIONAIS NA ATUALIDADE: UMA DISCUSSÃO. <http://www.igeo.ufrj.br/fronteras/pdf/LETICIA.pdf>. Acesso em 22/05/2012.
- STEIMANN Rebeca, MACHADO, Lia Osorio Limites e Fronteiras Internacionais – uma discussão histórico-geográfica. <http://acd.ufrj.br/fronteras/pdf/REBECALIADiscBibliog.pdf>. Acesso a internet em 21/05/2012.